



REGULAMENTO 2025

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a POMBAL CORRE 2025, da cidade de Ribeira do Pombal BA, que será realizada na sede do município.

Art. 2 – A realização é do grupo POMBAL CORRE.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Objetivo Geral:

- a) Manter no calendário de eventos esportivos do município uma prova para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis.

Art. 4 – Objetivos Específicos:

- b) Difundir a prática da corrida e caminhada para iniciantes, através da aproximação familiar ao esporte;
- c) Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- d) Potencializar as parcerias para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 5 – A coordenação geral da corrida, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros

- a) Representante da POMBAL CORRE - Antonio Neto, Cerize Fonseca, Lorena Mota, Denivan Santos – das respectivas empresas: Antonio Neto Fisioterapia, Ceres Vida saudável, Laboratório Bio saúde, Van Runner 07 – assessoria de corrida.
- b) Responsável pela cronometragem – TREZE cronometragem e eventos esportivos e organização da prova.

Art. 6 – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DA ETAPA

Art. 7 – A data da realização do evento será **DIA 03 DE AGOSTO DE 2025**, domingo, com largada e chegada na praça da juventude.

A partir das 6:00 horas da manhã, horário da concentração / largada às 6:30.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 – As inscrições serão realizadas até **DOMINGO 20 DE JULHO**, podendo ser feitas por meio do telefone de contato disponibilizado pela organização e pelo site (**qual o site**):

LABORATÓRIO BIO SAÚDE 75 99935 7677

1º Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

- a) **As inscrições custam 100,00 e vão até o dia 20/07/2025**
- b) A POMBAL CORRE da cidade de Ribeira do Pombal BA é um evento público de responsabilidade do GRUPO POMBAL CORRE.

2º O participante inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

3º - **citar a questão do cupom vanrunner07**

4º - **A caminhada possui limite de faixa etária livre, a corrida de 5Km possui limite de faixa etária a partir de 14 anos e a corrida de 10 Km a partir de 18 anos. Menores de idade deverão obrigatoriamente estar acompanhados dos pais e/ou responsáveis legais.**

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art. 9 – A corrida será desenvolvida na categoria adulto, nos gêneros feminino e masculino.

Distâncias:

3 km (caminhada) – feminino e masculino

5 km – feminino e masculino

10 km – feminino e masculino

Parágrafo Especial:

Critério de Elegibilidade

1. Para concorrer a categoria especial destinada a atletas residentes em Ribeira do Pombal-BA, é obrigatório comprovar a sua naturalidade de Ribeira do Pombal-BA.
2. A comprovação deve ser feita mediante apresentação, no momento da retirada do kit e da premiação, de documentação oficial: RG ou certidão de nascimento.
3. Quem não comprovar, não será elegível para premiações da categoria municipal. Ainda assim, poderá participar da prova, mas como “atleta visitante” — sem direito a troféus ou prêmios destinados aos moradores.
4. Caso seja constatada fraude (por exemplo, documentos em nome de outra pessoa), o atleta será automática e imediatamente desclassificado e poderá ficar proibido de participar de edições futuras.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 10 – O percurso será disputado nas distâncias de 3 km (caminhada), 5 km e 10 km (corrida) com circuito elaborado pela POMBAL CORRE.

PARÁGRAFO ÚNICO: É de responsabilidade da organização da prova a idealização, divulgação e sinalização de todo o percurso e arena da prova. No entanto, a realização do percurso durante a prova é exclusivamente do atleta, quaisquer que sejam as distâncias.

Art.11 – Para homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 12 – A premiação da prova será constituída de:

- a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- b) Troféus para os primeiros colocados geral (dos 5 km e 10 km masculino e feminino);
- c) Troféus para os primeiros colocados na categoria atleta de Ribeira do Pombal (dos 5 km e 10 km masculino e feminino);

d) Premiação em dinheiro para os primeiros colocados de acordo com a seguinte especificação:

- 5 km masculino e feminino GERAL –

1º lugar R\$ 350,00 + TROFÉU

2º lugar R\$ 300,00 + TROFÉU

3º lugar R\$ 250,00 + TROFÉU

4º lugar CESTA DE PRÊMIO + TROFÉU

5º lugar CESTA DE PRÊMIO + TROFÉU

- 10 km masculino e feminino GERAL –

1º lugar R\$ 400,00 + TROFÉU

2º lugar R\$ 350,00 + TROFÉU

3º lugar R\$ 300,00 + TROFÉU

4º lugar CESTA DE PRÊMIO + TROFÉU

5º lugar CESTA DE PRÊMIO + TROFÉU

- 5 km masculino e feminino POMBALENSE -

1º lugar – TROFÉU

2º lugar - TROFÉU

3º lugar - TROFÉU

- 10 km masculino e feminino POMBALENSE -

1º lugar – TROFÉU

2º lugar - TROFÉU

3º lugar - TROFÉU

OBS.: TODA PREMIAÇÃO SERÁ ENTREGUE NO LOCAL DA CORRIDA, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA PREMIAÇÃO DOS ATLETAS QUE SE AUSENTAREM DURANTE A ENTREGA DA PREMIAÇÃO.

CAPÍTULO IX - KIT DO ATLETA

Art. 13 - O atleta inscrito receberá um kit atleta a ser publicado pela POMBAL CORRE, no site oficial do evento. O material de participação (kit) que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento não será entregue em data posterior.

§ ÚNICO –

Os kits deverão ser retirados pelos atletas, em data e local a ser divulgada no site, Instagram e meios de comunicação oficiais da POMBAL CORRE - geralmente um ou dois dias antes da realização da etapa, mediante apresentação de documento oficial com foto. A retirada por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia.

O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do participante no momento da prova.

CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 14 – Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

CAPÍTULO XI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 15 - Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 16 - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 17 - O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida.

Porém, em cumprimento as normas da organização e pensando na segurança dos atletas, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes ao hospital da rede pública de saúde, caso necessário.

Art. 18 - Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO XII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 19 - O (a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

a) Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Art. 21 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões da mesma qualquer tipo de recurso.

Art. 22 - Os resultados oficiais da corrida serão divulgados ao público através do grupo de WhatsApp da corrida e em outros meios oficiais de divulgação do evento, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

Art. 23 - A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 24 - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios de transporte, resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Caso o atleta necessite de acompanhamento a organização da prova deve ser comunicada com antecedência mínima de 5 dias.

Art. 25 - A data do evento pode ser adiada, por motivo de força maior. Caso isso aconteça será remarcado nova data, sem prejuízo da inscrição paga pelos atletas, e remarcada nova data com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 26- Caso haja mudança de data ou desistência do atleta os valores de inscrições não serão devolvidos.

RESPONSÁVEIS PELA PROVA:

POMBAL CORRE

ANTONIO CARVALHO CRUZ NETO

CERIZE CARLA FONSECA

LORENA MOURA

DENIVAN DA SILVA